



**CONSELHO MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO
AO MEIO AMBIENTE
ERECHIM - RS**

Ata 08/2014

Reunião ordinária do Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às 13h30min, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores da Cidade de Erechim, os representantes das seguintes entidades a fim de tratar assuntos pertinentes ao meio ambiente: SMMA, SMED, SOMPH, SMDE, CORSAN, URI, OAB, IAB, UERGS, ELOVERDE, SMAASA, CREA, SINDICATO RURAL. Dando início a reunião, o presidente agradece a presença de todos e informa as pautas da reunião: 1) Apreciação do parecer emitido pela CTAP em relação ao Projeto de Restauração de Matas Ciliares na Área de Drenagem da Bacia do Rio Cravo, Erechim/RS. 2) Oficina sobre Funcionamento 6) Assuntos Gerais. Como primeira pauta o presidente do Conselho Jean Budke, faz a apreciação do parecer com relação ao Projeto apresentado pela ONG Guardiões Ambientais – Restauração das Matas Ciliares na Área de Drenagem do Rio Cravo do Município de Erechim, a Câmara Técnica, formada pelos representantes das entidades: SMMA, URI e OAB que estiveram reunidos no dia nove de outubro de dois mil e quatorze informam que após análise de documentação referente ao projeto, recebida durante a última reunião ordinária constatou-se que a entidade se apresentou a pouco tempo, o projeto está bem redigido, porém foi requerido demais documentos: ATA de posse da nova diretoria, INPJ e Contrato Social, Atestado de Pleno e Regular de Funcionamento e Alvará de Funcionamento. Sr. Cristiano Moreira (SMMA) e Helder K. da Silva, vice-presidente do conselho, apoiaram a solicitação de tais documentos. Dando sequência a esta reunião, passou-se a palavra ao vice-presidente do Conselho, Helder K. da Silva onde o mesmo iniciou a explanação saudando todos os presentes se direcionando ao assunto pautado quanto a Oficina sobre o Funcionamento do Conselho, a importância e o papel de cada conselheiro no mesmo, bem como, as Legislações que regem o COMPAM. Destacou a importância em avaliar a consequência ambiental de um projeto na hora de avaliá-lo e destacou os princípios da Política Nacional do Meio Ambiente. Também foi explanado a estrutura do SISNAMA e o dever dos órgãos associados, assim como a Lei Complementar 140/2011, onde, no artigo 9º, destaca quais são as ações administrativas dos Municípios. Sobre o Funcionamento do Conselho foi apresentado as competências e especificidades do COMPAM, a finalidade do órgão e a competência aos Conselheiros. Foi ressaltado sobre o FUNDEMA, Fundo Municipal de Defesa

do Meio Ambiente, sobre o ato de firmar convênios e contratos no que é analisado através das Resoluções 02/2010, 03/2010 e 04/2010 para a aplicação dos recursos desse fundo. Como assuntos gerais o Presidente Sr. Jean Budke, destacou a ordem de trabalho dos conselheiros, a participação dos mesmos e a importância da Política Ambiental em nível de Município sobre a responsabilidade ainda maior da Lei Complementar nº 140/2011, a função social dos conselheiros e a comunicação entre os Municípios. Como ponto de pauta para a próxima reunião ficou estabelecido a discussão sobre a organização de um evento entre os Conselhos de Meio Ambiente Municipais do Alto Uruguai. A próxima reunião ordinária será dia 11 de novembro de 2014, às 13h30min na Câmara Municipal de Vereadores. Nada mais a constar, a reunião encerrou-se às 14h50min e vai assinada por mim Jean Budke - Presidente e demais membros do Conselho.

Jean Carlos Budke
Adriano de Moura
Francisco
Paulo
Presidente Bernardi
Luiz
Francisco